

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000 Fone (065) 3311-4801 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 105/GP/2009, DE 13/04/2009

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Núbia Graciela da Silva,** servidora contratada através do teste seletivo nº 002/2009 de 28/01/2009, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 82 § 3º da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do atestado médico fornecido pela Drª Hozana Alencar, CRM-MT 5682, sendo no período de **13/04/2009 à 10/08/2009.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES Secretário Municipal de Administração e Controle Interno